



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3632 / 2020

“Dispõe sobre o prolongamento da Rua João Domingues de Souza”

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**, Prefeito Municipal de Mirandópolis, no uso de sua competência prevista nos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal de 1.988, bem como de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Mirandópolis,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerado como prolongamento da **Rua João Domingues de Souza**, as medidas, limites e confrontações, constantes no Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo abaixo descrito, firmado pelo senhor Sérgio Luiz Datrino - Engenheiro Agrimensor, o qual é parte integrante deste Decreto, como segue:

### MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado: Município de Mirandópolis

Assunto: Descrever Prolongamento da Rua João Domingues de Souza

Local: Trecho entre a Rua João Domingues de Souza e Estrada Municipal MDP 180

Cidade de Mirandópolis

UF: SP

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, deste, segue confrontando com Loteamento Alto da Boa Vista II, com o seguinte azimute e distância: 127°07'43" e 84,73 m até o vértice **P2**, deste, segue confrontando com espólio de Herculino Nunes, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°09'19" e 13,95 m até o vértice **P3**, 127°15'19" e 35,68 m até o vértice **P4**, 125°18'55" e 27,25 m até o vértice **P5**, 124°59'55" e 34,89 m até o vértice **P6**, deste, segue confrontando com Jardim Miguita, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°45'26" e 37,22 m até o vértice **P7**, 103°21'35" e 4,03 m até o vértice **P8**, 70°24'28" e 5,52 m até o vértice **P9**, deste, segue confrontando com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, com o seguinte azimute e distância: 194°46'50" e 30,62 m até o vértice **P10**, deste, segue confrontando com Pedro Costalongo Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°48'51" e 7,95 m até o vértice **P11**, 317°23'09" e 5,15 m até o vértice **P12**, 291°34'39" e 37,90 m até o vértice **P13**, deste, segue confrontando com propriedade de Joanin Costalongo e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°31'37" e 10,81 m até o vértice **P14**, 304°44'48" e 57,60





# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

m até o vértice **P15**, 307°20'23" e 122,70 m até o vértice **P16**, deste, segue confrontando com Estrada Municipal MDP 180, com o seguinte azimute e distância: 307°20'23" e 14,04 m até o vértice **P17**, deste, segue confrontando com propriedade de Domingos Geraldo Caldato, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°45'56" e 15,26 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 2º** - A área descrita no artigo 1º deixa de ser MDP 180 e passa a ser denominada Rua João Domingues de Souza.

**Art. 3º** - A área descrita no artigo 1º passa a constituir-se na categoria de uso comum do povo.

**Art. 4º** - Este Decreto complementa o Decreto nº 3200/2015.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 04 de março de 2020.

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**  
Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

  
**LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA**  
Diretora



# MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado: Município de Mirandópolis

Assunto: Descrever Prolongamento da Rua João Domingues de Souza

Local: Trecho entre a Rua João Domingues de Souza e Estrada Municipal MDP 180

Cidade de Mirandópolis

UF: SP

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, deste, segue confrontando com Loteamento Alto da Boa Vista II, com o seguinte azimute e distância:  $127^{\circ}07'43''$  e 84,73 m até o vértice **P2**, deste, segue confrontando com espólio de Herculino Nunes, com os seguintes azimutes e distâncias:  $127^{\circ}09'19''$  e 13,95 m até o vértice **P3**,  $127^{\circ}15'19''$  e 35,68 m até o vértice **P4**,  $125^{\circ}18'55''$  e 27,25 m até o vértice **P5**,  $124^{\circ}59'55''$  e 34,89 m até o vértice **P6**, deste, segue confrontando com Jardim Miguita, com os seguintes azimutes e distâncias:  $110^{\circ}45'26''$  e 37,22 m até o vértice **P7**,  $103^{\circ}21'35''$  e 4,03 m até o vértice **P8**,  $70^{\circ}24'28''$  e 5,52 m até o vértice **P9**, deste, segue confrontando com Rua Marechal Deodoro da Fonseca, com o seguinte azimute e distância:  $194^{\circ}46'50''$  e 30,62 m até o vértice **P10**, deste, segue confrontando com Pedro Costalongo Filho, com os seguintes azimutes e distâncias:  $3^{\circ}48'51''$  e 7,95 m até o vértice **P11**,  $317^{\circ}23'09''$  e 5,15 m até o vértice **P12**,  $291^{\circ}34'39''$  e 37,90 m até o vértice **P13**, deste, segue confrontando com propriedade de Joaquin Costalongo e outros, com os seguintes azimutes e distâncias:  $300^{\circ}31'37''$  e 10,81 m até o vértice **P14**,  $304^{\circ}44'48''$  e 57,60 m até o vértice **P15**,  $307^{\circ}20'23''$  e 122,70 m até o vértice **P16**, deste, segue confrontando com Estrada Municipal MDP 180, com o seguinte azimute e distância:  $307^{\circ}20'23''$  e 14,04 m até o vértice **P17**, deste, segue confrontando com propriedade de Domingos Geraldo Caldato, com os seguintes azimutes e distâncias:  $38^{\circ}45'56''$  e 15,26 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Mirandópolis, 03 de março de 2020.

---

Sérgio Luiz Datrino  
Eng. Agrimensor – Crea 0682567546

*ShTs*